LEI Nº 8223 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA MARIA REGINA GONÇALVES BARBOSA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Regina Gonçalves Barbosa, a atual Rua F, situada no Bairro Residencial Goiabeiras, que inicia-se na Avenida A, entre as Quadras 07 (sete) e 08 (oito) e termina na mesma Avenida "A" entre a Quadra 08 (oito) e Área de preservação permanente no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 136/2012 de autoria dos Vereadores Caio Márcio Dutra Teixeira e Euro de Andrade Lanza)